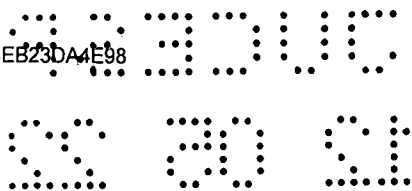
**ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 24.743.678/0001-22

NIRE 35.300.491.190

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADAS EM 20 DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 09h00min, no endereço da sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.
3. **Mesa:** **Presidente:** Liu Gonçalves de Aquino
Secretário: Mario Harry Lavoura
4. **Ordem do Dia:**
 - (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre a aprovação do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras e Contábeis, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicados, em 05 de abril de 2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o disposto no Artigo 294, inciso III, da Lei da S.A.;
 - (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social de 2021;
 - (iii) Deliberar sobre a renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
 - (iv) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a ratificação e a consolidação do quadro de membros do Conselho de Administração da Companhia;
 - (v) Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022;
 - (vi) Aprovar e ratificar a autorização para a Companhia proferir os votos nas Assembleias Gerais Ordinárias e Reuniões de Sócios das empresas listadas abaixo para deliberar acerca das respectivas ordens do dia, conforme previsto na legislação em vigor ("AGOs das Controladas"):



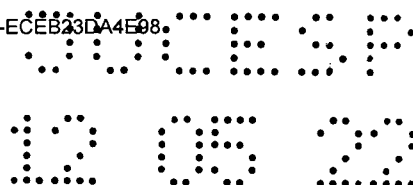
EMPRESA	CNPJ
EOLICATEC SOBRADINHO S.A.	12.684.715/0001-90
EÓLICA PEDRA DO REINO S.A.	11.608.271/0001-40
EÓLICA MOXOTÓ S.A.	12.848.329/0001-96
EÓLICA BAIXA VERDE S.A.	11.613.311/0001-42
SERRAS HOLDING S.A.	20.917.721/0001-78
ECHO HOLDING 1 S.A.	21.916.873/0001-19
VILA RIO GRANDE DO NORTE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29.401.264/0001-39
VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29.330.011/0001-11
VILA RIO GRANDE DO NORTE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29.320.977/0001-78
VILA SERGIPE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.321.925/0001-03
VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.321.883/0001-00
VILA PIAUÍ 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.311.116/0001-02
VILA PIAUÍ 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.311.141/0001-96
VILA SERGIPE 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.311.178/0001-14
VILA ALAGOAS 4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.342.582/0001-55
SERRA DO MEL HOLDING S.A.	30.342.595/0001-24
VILA ECHOENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.356.351/0001-09
VILA ALAGOAS 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.369.150/0001-38
EÓLICA BOA ESPERANÇA I S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL.	21.909.323/0001-72
EÓLICA PEDRA DO REINO IV S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	24.294.065/0001-55
BONS VENTOS BITTIQUARA I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	31.371.640/0001-31
BONS VENTOS BITTIQUARA II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	31.384.328/0001-82
RIBEIRO GONÇALVES ENERGIA SOLAR SPE LTDA.	31.711.512/0001-90
SOL SERRA DO MEL VIII LTDA.	44.670.062/0001-86
SOL SERRA DO MEL IX LTDA.	44.670.294/0001-34
SOL SERRA DO MEL X LTDA.	44.670.042/0001-05
ECHOENERGIA SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	35.671.173/0001-16
ECHOENERGIA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	31.932.088/0001-03

- (vii) Deliberar sobre a autorização à diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas acima.

5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, de forma unânime pelos acionistas, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma:

- (i) Foram aprovados integralmente o Relatório Anual da Administração e as contas da Companhia, na forma consignada nas Demonstrações Financeiras e Contábeis que seguiram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicados, em 05



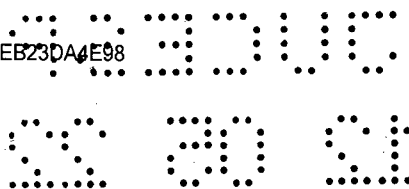


de abril de 2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o disposto no Artigo 294, inciso III, da Lei da S.A., e, após apresentados à Assembleia Geral, ficam arquivados na sede social da Companhia;

- (ii) Tendo em vista que a Companhia não apresentou resultado positivo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, não houve deliberação sobre a destinação de recursos;
- (iii) Foi aprovada a renúncia do Sr. **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.589.836-09, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme cartas de renúncia anexa à presente ata;
- (iv) Foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) **Luís Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (b) **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Borges de Medeiros, 633/604, Leblon, CEP 22430-041, portador da cédula de identidade RG n.º 09.575.671-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 051.473.407-85; (c) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Os Conselheiros ora eleitos tomam posse nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse que integram presente ata como anexos, que serão posteriormente transcritos e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro





nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Neste sentido, a acionista ratifica e consolida do Conselho de Administração da Companhia, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros, em virtude das deliberações tomadas acima, todos com prazo de mandato unificado até 02 de março de 2024, sendo permitida a reeleição:

- a) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Presidente do Conselho de Administração;
- b) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração
- c) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.133.381-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 754.736.071-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- d) **Luís Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- e) **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Borges de Medeiros, 633/604, Leblon, CEP 22430-041, portador da cédula de identidade RG n.º 09.575.671-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 051.473.407-85, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- f) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

20 05 22

- (v) Foi aprovada a proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia para o exercício de 2021, conforme contratos firmados com cada integrante da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi) Foi aprovada e ratificada a autorização para a Companhia proferir os votos nas AGOs das Controladas.
- (vii) Por unanimidade, os diretores da Companhia foram autorizados a praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações conforme aprovadas acima.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:


Liu Gonçalves de Aquino
 Presidente

DocuSigned by:


Mario Harry Lavoura
 Secretário

Acionistas:

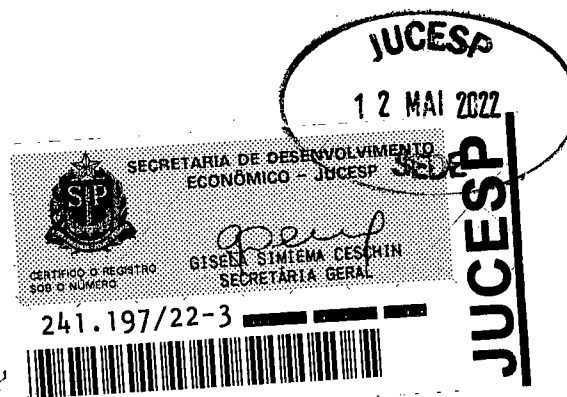
DocuSigned by:

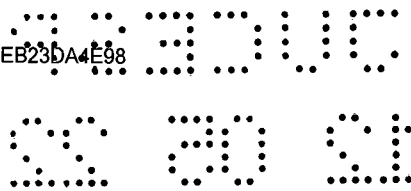

 A5E71C5AF30F4C

DocuSigned by:


 D0768F4D927B46A...

Equatorial Transmissão S.A.
 José Silva Sobral Neto e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima





ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 24.743.678/0001-22

NIRE: 35.300.491.190

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 20 de abril de 2022.

À

Administração da **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.** (em mãos)

Ref.: Carta de Renúncia.

Eu, **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.589.836-09, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, neste ato renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de membro do Conselho de Administração da **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/ME") sob o nº 24.743.678/0001-22 e com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.491.190 ("Companhia"), outorgando a mais ampla, plena, rasa e geral quitação à Companhia, para nada mais reclamar ou exigir, hoje ou no futuro, em juízo ou fora dele, por mim e/ou meus sucessores.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Tinn Freire Amado

120187769024488...

Tinn Freire Amado



2022
04
20

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 24.743.678/0001-22

NIRE: 35.300.491.190

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 20 de abril de 2022.

À

Administração da **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.** (em mãos)

Ref.: Carta de Renúncia.

Eu, **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, neste ato renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de membro do Conselho de Administração da **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/ME") sob o nº 24.743.678/0001-22 e com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.491.190 ("Companhia"), outorgando a mais ampla, plena, rasa e geral quitação à Companhia, para nada mais reclamar ou exigir, hoje ou no futuro, em juízo ou fora dele, por mim e/ou meus sucessores.

Atenciosamente,

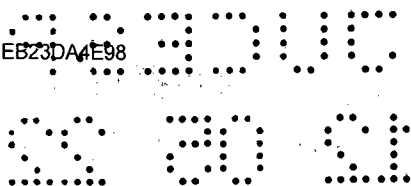
DocuSigned by:

José Silva Sobral Neto

A5E71C5AF30F4AC...

José Silva Sobral Neto





**ANEXO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022
ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF n.º 24.743.678/0001-22
NIRE: 35.300.491.190

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse o Sr. **Luís Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, é eleito para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Echoenergia Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 24.743.678/0001-22 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.491.190 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;

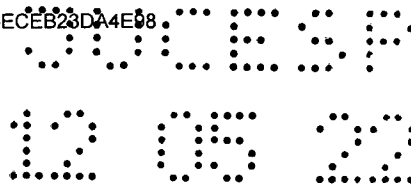
O Sr. **Luís Henrique de Moura Gonçalves** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

DocuSigned by:

2FE86E94B02A4C9
Luís Henrique de Moura Gonçalves





**ANEXO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022
ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF n.º 24.743.678/0001-22
NIRE: 35.300.491.190

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse o Sr. **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Borges de Medeiros, 633/604, Leblon, CEP 22430-041, portador da cédula de identidade RG n.º 09.575.671-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 051.473.407-85, é eleito para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Echoenergia Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n.º 24.743.678/0001-22 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.491.190 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;

O Sr. [*] receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

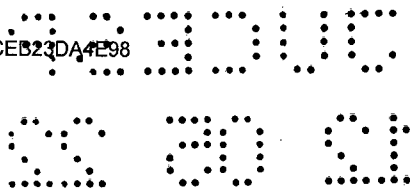
São Paulo, 20 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Felipe Dutra Cançado

Felipe Dutra Cançado





**ANEXO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022
ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF n.º 24.743.678/0001-22
NIRE: 35.300.491.190

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse o Sr. **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é eleito para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Echoenergia Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 24.743.678/0001-22 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.491.190 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;

O Sr. **Tiago de Almeida Noel** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Tiago de Almeida Noel

Tiago de Almeida Noel

